



PORTARIA Nº 225/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, fundamentado pelo que preceitua os art.ºhº 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana PE, e art.10, inciso VIII alínea “b”, do Regimento Interno Municipal, considerando o requerimento do ANDRÉ RABICÓ, Vereador com fundamento no Art.203, I do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Conceder licença de quinze (15) dias, para tratamento de saúde, a partir dia 04 de maio ao Vereador ANDRÉ RABICÓ.

Registre-se
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de maio de 2021.

Ver: Eduardo Batista.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 10/05/21

Funcionário: [assinatura]

Matrícula: 61241